



PORTARIA Nº 4637, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 17 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, grupo IX, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 17 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



